



PROTOCOLO : 10.130-3/2017 (AUTOS DIGITAIS)
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
RECORRENTE : VANDER FERNANDES
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO Nº 74/2019 - TP

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário (Doc. nº 74344/2019), interposto pelo Sr. Vander Fernandes, Ex-Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, em face do Acórdão nº 74/2019 – TP (Doc. nº 59139/2019), publicado no Diário Oficial de Contas em 26/03/2019, edição nº 1.580.

Considerando a Decisão do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha (Doc. 88905/2019), remeta-se o presente processo ao Gabinete do Conselheiro Interino João Batista Camargo, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Cuiabá-MT, 08 de Maio de 2019.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

